



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 26 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 5075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZK4QZHGRJYXRUEWMUE2QK

Erratas

AVISO DE ERRATA

ONDE SE LÊ:

ADITIVOS CELEBRADO EM OUTUBRO DE 2022

ESPÉCIE	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 046/2019
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA
CONTRATADO	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO	Contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol no povoado de Novolândia no município de Serrolândia - BAHIA, conforme Convênio Nº 15/2021 - SUDESB
NATUREZA DO ADITIVO	1§ Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, por período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/10/2022, passando o contrato a vigor até o dia 17/01/2023. §2º – Após o primeiro termo aditivo o valor global do contrato em R\$ 693.040,62 (seiscentos e noventa e três mil, quarenta reais e sessenta e dois centavos). Em virtude do presente termo aditivo, fica acrescentado ao valor global o montante de R\$ 126.507,58 (Cento e vinte e seis reais, quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor global consolidado a ser R\$ 819.548,21 (Oitocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), representando o percentual aproximado de 18,25% maior do que o valor global originalmente contratado, tudo em conformidade com o Anexo deste Aditivo.
DATA DE ASSINATURA	17/10/2022
CPF CREDOR:	39.398.515/0001-27

LEIA -SE

ADITIVOS CELEBRADO EM OUTUBRO DE 2022

ESPÉCIE	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 046/2022
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA
CONTRATADO	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO	Contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol no povoado de Novolândia no município de Serrolândia - BAHIA, conforme Convênio Nº 15/2021 - SUDESB
NATUREZA DO ADITIVO	1§ Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, por período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/10/2022, passando o contrato a vigor até o dia 17/01/2023. §2º – Após o primeiro termo aditivo o valor global do contrato em R\$ 693.040,62 (seiscentos e noventa e três mil, quarenta reais e sessenta e dois centavos). Em virtude do presente termo aditivo, fica acrescentado ao valor global o montante de R\$ 126.507,58 (Cento e vinte e seis reais, quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor global consolidado a ser R\$ 819.548,21 (Oitocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), representando o percentual aproximado de 18,25% maior do que o valor global originalmente contratado, tudo em conformidade com o Anexo deste Aditivo.

DATA DE ASSINATURA	17/10/2022
CPF CREDOR:	39.398.515/0001-27